



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Ofício Nº.185 /GAB-PMIO/2020 Itapuã do Oeste, 09 de Julho de 2020.

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exmo. **Senhor Itamar José Felix**
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 048** do Projeto de Lei que trata sobre a Proposta nº 11264.342000/1200-10 cujo objeto é a Inclusão Orçamentária, entre si celebram União por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Itapuã do Oeste, no valor global de **R\$ 34.086,00** (Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Seis Reais).

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

MENSAGEM Nº. 048 DE 09 DE JULHO 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, do Projeto de Lei que Proposta nº 11264.342000/1200-10, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Itapuã do Oeste, no valor global de **R\$ 34.086,00** (Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Seis Reais). Para efetiva realização do Custo, contamos na ocasião com a gestão Política do **Parlamentar Senador:**

Proposta nº 11264.342000/1200-10,

Confúcio Moura, Emenda Parlamentar nº **40920015** no valor de **R\$ 34.086,00** (Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Seis Reais), através de solicitação da Bancada de Vereadores do MDB;

A presente proposta tem por objeto a aquisição de Veículo para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde UBS-01, salientamos que o referido projeto é de suma importância para que esse poder executivo através da secretaria municipal de Saúde possa executar suas atividades, afim do melhoramento da qualidade de vida dos municípios e comunidade em geral.

Itapuã do Oeste, 09 de Julho de 2020.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, na ordem **de R\$ 34.086,00** (Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Seis Reais). alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de excesso de arrecadação, através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item III da Lei 4.320/64,

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 09 de Junho de 2020.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

ANEXO I

Local: 020506 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO
Ficha: 566
10.301.0006.0043.0030 Investimentos.....R\$ 34.086,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Excesso: 34.086,00

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL